



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

ATA DA 57ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de junho de 2023, às 15:00hrs, na sede da Rio-Urbe.

MESA: A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi na presidência desta sessão; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Gerente RU/PRE/EGP.

PRESEÇA: Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Armando Queiroga e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado, Ana Paula Teixeira Pereira e Danilo Borges Silveira. E como convidados desta sessão a Diretora de Administração e Finanças da RioUrbe Mariana Grolla de Sousa, o Coordenador de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo e a Assessora Especial da Presidência da Rio-Urbe Kátia Souza.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Plano de ação para implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da RioUrbe
- (ii) Parecer Prestação de Contas RioUrbe – ano base 2022
- (iii) Assuntos Gerais;

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi abre a reunião, e passa a palavra para a Diretora de Administração e Finanças da



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

RioUrbe Mariana Grolla de Sousa que apresenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da RioUrbe.

Este Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP tem fundamento no Decreto n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021, cujo objetivo é iniciar a adequação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ a uma cultura de proteção de dados nos serviços, políticas, processos e sistemas executados pelo Poder Executivo Municipal, através do estabelecimento de um Programa de Proteção de Dados; bem como na Resolução SEGOVI n.º 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, combinado com a inteligência da Resolução da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade - SMTDI Nº 7 de 31 de Março de 2023, que alterou a Resolução SEGOVI nº 91, adequando os prazos estabelecidos para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e outras providências. Ambos em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O objetivo deste PGPPDP é instituir um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para a Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE. Em atendimento ao prazo previsto no art. 6º, IX do Decreto nº 49.558/2021, um comitê foi composto com funcionários como encarregados de dados através da PORTARIA "P" Nº 125/2023 RU/PRE DE 04 DE MAIO DE 2023. Deste modo, este Conselho reconhece e autoriza que as decisões acertadas pelo Comitê em vigor e ratificadas pelo Diretor Presidente sejam válidas.

- (ii) A Diretora de Administração e Finanças da RioUrbe Mariana Grolla de Sousa que apresenta a Prestação de Contas da Rio-Urbe – ano base 2022, informando que:

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 160 da Deliberação TCMRJ nº 266 de 28/05/2019, a Rio-Urbe atesta haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório da Auditoria Geral nº 088/2023 e do

respectivo Certificado de Auditoria nº 056/2023, emitidos pela CGM-Rio, referentes à prestação de contas de gestão do exercício de 2022 desta Entidade, e detalho no Plano de Ação, as ações a serem adotadas para sanar as deficiências/fragilidades apontadas. Deste modo, este Conselho aprova por unanimidade a Prestação de Contas da Rio-Urbe – ano base 2022.

(iii) Sem Assuntos Gerais.

Ar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Mesa:



Jessick Isabelle Trairi
Presidente



Gisele Raymundo Silva
Secretária

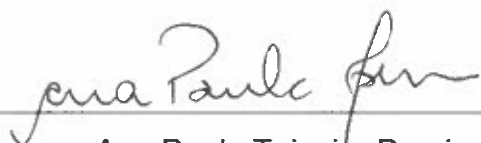
Conselheiros:



Armando Queiroga
Vice – Presidente



Rogério Machado Riscado
Conselheiro



Ana Paula Teixeira Pereira
Conselheiro



Danilo Borges Silveira
Conselheiro

Convidados:



Mariana Grolla de Sousa



Katia Souza



Sergio Gonzaga de Araujo